



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

**ENTIDADE PROMOTORA
DO EVENTO:**

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE **CNPJ:** 86.754.348/0001-90
Endereço: PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 229 CENTRO
Telefone(s): (35) 3427-9700
Entidade Integrante da Administração Pública ☒ **Entidade Privada** ☐

RESPONSÁVEL:

Nome: DANIEL RIBEIRO VIEIRA **CPF:** 074.535.496-39
Endereço: PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 229 CENTRO
Telefone(s): (35) 3427-9700

**DESCRIÇÃO DO
EVENTO:**

Realização de palestra de Educação Financeira para os aposentados do Instituto. Com o objetivo de proporcionar aos nossos segurados informações relevantes para o melhor gerenciamento de suas finanças pessoais, visando a melhoria da qualidade de vida e o planejamento financeiro adequado, especialmente no que diz respeito à gestão da aposentadoria.

DATA DO EVENTO:

20 / 02 / 2025

Nº DE PARTICIPANTES:

40

HORÁRIO DE INÍCIO:

13h30

HORÁRIO DE TÉRMINO:

16h

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

☒ S ☐ N

Montagem:

13h30

hs

Desmontagem:

16h

hs

EQUIPAMENTOS:



Notebook



Telão



Projektor



Kit de Áudio*



*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

28 / 01 / 2025

Data da Solicitação

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:074535
49639

Anexo digitalizado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:07453549639
MDF:0480,0480-Brasil, CUI:04800480
Recibo Federal do Regal. - RFR, CUI:0480
-CPF:0480,0480-Brasil, CUI:0480
CERTDATA, CUI:04800480
VIEIRA:07453549639
Recibo: 04800480-Brasil, CUI:0480
Folha PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinatura do Requiritante



A parte cessionária, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Plenarinho Vereador Hebert de Campos



Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente para a seguinte finalidade: Realização de palestra de Educação Financeira para os aposentados do IPREM.

_____, a ser realizada no dia 20 de fevereiro
de 2025 das 13h30 horas às 16h horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e PARTE CESSIONÁRIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.

Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Pouso Alegre

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:0745
3549639

Parte Cessionária

Assinado digitalmente por JANEIL
REISIRO VIL. RA:07453549639
NO: C=BR, E=J@F-direal, OU=Secretaria
de Recosta Federal do Brasil, OU=RE, OU=RE
B, OU=ACIP, OU=OU=VALIO RE B VS,
OU=AR, OU=DIRTIDA, OU=Prasecional,
OU=16965332000127, CN=JANEIL
REISIRO VIL. RA:07453549639
Resizer: LJA seioo aprovando este
documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1